

PORTARIA Nº 424/2022/GAB/EMSERH, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 251618/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

POLICLÍNICA DE CODÓ

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES:

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	RAFAELA DE SOUSA BARROS	DIRETORA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 11.665	ROSANE MARIA SOARES SILVA	COORDENADORA DE ENFERMAGEM Matrícula nº 11.667

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 1.163	LUCILENE RIBEIRO MENEZES	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 2.705
02			NIDIANE BARRETO SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 568
03			GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 4.268
04			MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 9.294
05			FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO Matrícula nº 3.431
06			EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 669
07			CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 1.974
08			RENATO PINTO CAMPELO	ANALISTA ADMINISTRATIVO Matrícula nº 11.267
09			EDELVI SILVA OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO Matrícula nº 12.630
10			RODRIGO SILVA OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO Matrícula nº 2.285
11			CLAÚDIO MIGUEL DOS SANTOS GOMES	ANALISTA ADMINISTRATIVO Matrícula nº 12.752
			LENYSE VIANA LEAL	ANALISTA ADMINISTRATIVA Matrícula nº 12.709

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 251618/2021/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades da Policlínica de Codó-MA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos concernentes ao **Processo Administrativo nº 251618/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto concernente ao **Processo Administrativo nº 251618/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE AGOSTO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH